



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 081/2024 – CPIBETS

Brasília, 4 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor  
**FERNANDO OLIVEIRA LIMA**  
CEO da One Gaming Brazil Ltda.  
Por meio de seus representantes legais

Assunto: **Informações – REQ 243/2024 - CPIBETS**

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 680/2024, para *“investigar, no prazo de 130 (cento e trinta) dias, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades”*, encaminho a Vossa Senhoria o **Requerimento nº 243/2024 - CPIBETS**, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Solicito que qualquer resposta a esse respeito seja encaminhada, em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, para o endereço eletrônico [cpibets@senado.leg.br](mailto:cpibets@senado.leg.br).

Caso haja alguma dificuldade técnica no envio dos arquivos, solicito seja contatada a Secretaria da Comissão no telefone constante do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado link específico com vistas ao envio da documentação.





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Por fim, tendo em vista o princípio da publicidade na administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de envio de documentação envolvendo informações resguardadas por sigilo, tal circunstância seja informada expressamente no encaminhamento da resposta a este expediente, indicando-se a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

**Senador Dr. Hiran**  
Presidente da CPIBETS





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO à OIG Gaming Brazil Ltda 55.459.453/0001-72, EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Contrato Social e eventuais aditivos, para confirmar a composição acionária, a origem do capital e as alterações na estrutura societária, desde junho de 2024.**
2. **Quadro de Sócios e Administradores (QSA).**
3. **Demonstrações contábeis e balanços patrimoniais da OIG Gaming Brazil Ltda, incluindo receitas, despesas e lucros, desde junho de 2024.**
4. **Registros de movimentação financeira, associados a compras de ativos de grande valor, desde junho de 2024.**
5. **Contratos de compra e venda de bens e ativos de grande valor desde junho de 2024.**
6. **Contratos de financiamento ou empréstimos desde junho de 2024.**
7. **Licenças operacionais e comprovantes de registro da OIG Gaming Brazil Ltda para atuar no Brasil.**



8. **Relatórios de auditoria interna e documentos de compliance desde junho de 2024.**
9. **Registros de transferências financeiras, realizadas por meio de intermediários financeiros, desde junho de 2024.**

## **JUSTIFICAÇÃO**

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.



Nesse contexto <sup>[1]</sup>, a análise das movimentações financeiras relacionadas à OIG Gaming Brazil Ltda., conforme relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), aponta para um quadro alarmante de possíveis práticas ilícitas, incluindo lavagem de dinheiro, operações financeiras atípicas e o uso de laranjas em transações. Esse cenário exige uma investigação robusta e transparente por parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

As transações identificadas, que ultrapassam R\$ 100 milhões, incluem transferências para empresas com características evidentes de fachada, como a ACJ Plataform Comércio e Serviços, registrada em nome de uma faxineira com renda presumidamente incompatível com os valores movimentados. Adicionalmente, a conexão com a Neoway, outra empresa ligada a beneficiários do Bolsa Família, evidencia um esquema de ocultação de titularidade que levanta sérias suspeitas sobre a origem e o destino dos recursos.

Não bastasse isso, a relação direta da OIG Gaming Brazil Ltda. com o escândalo envolvendo o contrato de patrocínio entre o Corinthians e a Vai de Bet reforça a urgência de uma investigação aprofundada. Neste caso, as movimentações financeiras foram intermediadas por uma terceira empresa, a Rede Social Media Design, que realizou pagamentos expressivos à Neoway logo após o recebimento de valores substanciais do clube. A triangulação financeira, o perfil das empresas envolvidas e os montantes significativos apontam para um *modus operandi* típico de operações de lavagem de dinheiro.

Dessa forma, entende-se que os documentos ora solicitados desempenharão papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.



[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

**Senador Izalci Lucas**  
**(PL - DF)**

